

EDITAL Nº 001/2026

DESAFIO INDTECHS

O Conselho de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (CDTI), vinculado à Federação das Indústrias do Estado de Goiás (Fieg), torna público o presente Edital para a realização do **Hackathon Desafio INDTECHS**, iniciativa estratégica voltada à promoção da inovação aberta, à transformação digital e ao fortalecimento do desenvolvimento tecnológico da indústria goiana.

1. APRESENTAÇÃO E CONTEXTUALIZAÇÃO

A indústria vive um momento de intensas transformações, impulsionadas pela evolução tecnológica, pela digitalização dos processos produtivos e pela crescente necessidade de competitividade, sustentabilidade e eficiência. Nesse contexto, a inovação aberta consolida-se como um instrumento estratégico para conectar desafios reais da indústria a soluções criativas, tecnológicas e aplicáveis.

O Desafio INDTECHS nasce como um convite à ação e à experimentação, incentivando a indústria a avançar da identificação de problemas para o desenvolvimento de soluções inovadoras. A iniciativa tem como propósito fomentar a inovação prática e colaborativa, conectando demandas concretas do setor industrial a soluções desenvolvidas em um ambiente de inovação aberta.

Como diferencial, o Desafio conta com a atuação direta dos sindicatos industriais, responsáveis por identificar, apresentar e validar desafios reais enfrentados por suas indústrias associadas. Essa participação assegura que as soluções desenvolvidas estejam alinhadas às necessidades do setor produtivo, fortalecendo a conexão entre a indústria e o ecossistema de inovação.

O Hackathon Desafio INDTECHS é orientado pelo tema "Indústria que Desafia. Tecnologia que Resolve.", que traduz o compromisso da iniciativa em transformar desafios industriais em soluções tecnológicas inovadoras, com potencial de aplicação prática e impacto no setor.

1.1 Papel do CDTI e da Fieg

O CDTI atua como um fórum estratégico de articulação entre indústria, tecnologia, inovação, startups, instituições de ensino e pesquisa, promovendo ações que fortalecem a competitividade industrial. A Fieg, por sua vez, é a principal representante do setor

industrial goiano, fomentando o desenvolvimento econômico, tecnológico e sustentável do Estado de Goiás.

1.2 Importância da inovação e da tecnologia para a competitividade industrial

A adoção de soluções inovadoras permite às indústrias:

- Aumentar produtividade e eficiência operacional
- Reduzir custos e desperdícios
- Atender exigências regulatórias e de ESG
- Incorporar tecnologias da Indústria 5.0
- Fortalecer sua posição competitiva no mercado

1.3 Objetivos estratégicos do Hackathon

- Estimular a inovação aplicada à indústria
- Conectar desafios industriais a soluções tecnológicas
- Fortalecer o ecossistema de inovação industrial
- Promover a cultura de inovação aberta no âmbito sindical e industrial

2. OBJETIVOS DO HACKATHON

2.1 Objetivo Geral

Desenvolver soluções inovadoras, viáveis e aplicáveis para problemas reais das indústrias goianas, a partir de desafios propostos pelos sindicatos industriais.

2.2 Objetivos Específicos

- Incentivar o desenvolvimento de soluções tecnológicas inovadoras, voltadas aos desafios contemporâneos da indústria e com potencial de aplicação prática;
- Promover a capacitação técnica e empreendedora dos participantes;
- Estimular a integração entre tecnologia, processos industriais e sustentabilidade;
- Aproximar indústrias, sindicatos, startups, estudantes e profissionais de tecnologia, fomentando a inovação aberta e a colaboração multidisciplinar;
- Identificar e apoiar propostas com potencial de impacto econômico, social e ambiental, bem como continuidade e escalabilidade industrial

3. TEMÁTICA E DESAFIOS

3.1 Modelo de desafios

Seleção e distribuição dos desafios

Dentre os desafios submetidos pelos sindicatos, serão selecionados até 3 (três) problemas, definidos pela equipe de organização do CDTI, em conjunto com a Fieg, considerando critérios de relevância, impacto e aderência aos objetivos do Hackathon.

A definição de qual desafio cada equipe irá desenvolver ocorrerá por meio de sorteio, a ser realizado no momento de abertura oficial do Hackathon. O sorteio determinará, de forma aleatória, qual sindicato industrial e respectivo desafio será atribuído a cada equipe, não sendo permitida a troca de desafios após a realização do sorteio.

O sorteio tem como objetivo garantir isonomia, imparcialidade e equilíbrio na distribuição dos desafios entre as equipes participantes. Será definitivo e irrevogável, não sendo admitidos pedidos de revisão ou contestação.

4. PÚBLICO-ALVO

4.1 Quem pode participar

Poderão participar pessoas físicas maiores de 18 anos, interessadas em desenvolver soluções tecnológicas para a indústria, incluindo:

- Empreendedores e startups em estágio inicial
- Estudantes de cursos técnicos, graduação e pós-graduação
- Profissionais de tecnologia, inovação e da indústria
- Desenvolvedores, designers, engenheiros
- Pesquisadores, profissionais acadêmicos

5. FORMATO DO HACKATHON

5.1 Modalidade

O Hackathon ocorrerá na modalidade presencial, conforme definido pela organização.

A Etapa 1 – Hackathon INDTECHS (Ideação e Prototipagem) acontecerá no HUB SENAI, em Goiânia/GO, em ambiente voltado à inovação, tecnologia e desenvolvimento de soluções colaborativas.

5.2 Duração

Estruturado em **três etapas sequenciais e complementares**, concebidas para conduzir os participantes da ideação à apresentação de soluções maduras.

5.3 Etapas do evento

ETAPA 1 – Hackathon INDTECHS (Ideação e Prototipagem)

A primeira etapa consistirá na realização do Hackathon presencial, com duração de 8 (oito) horas de imersão, desenvolvimento e prototipagem das soluções.

Nesta etapa ocorrerão:

- Apresentação dos desafios industriais;
- Formação das equipes;
- Desenvolvimento das soluções;
- Mentorias técnicas e de negócio;
- Desenvolvimento de protótipos e validação inicial das propostas;
- Pitch final para banca avaliadora.

Ao final da Etapa 1, as equipes deverão apresentar os seguintes entregáveis:

- Canvas ou modelo conceitual da solução;
- MVP, protótipo ou demonstração funcional da proposta;
- Pitch Deck de apresentação;
- Materiais complementares, caso solicitados pela organização.

Cada equipe terá até 5 (cinco) minutos para apresentação da solução, seguidos de até 5 (cinco) minutos para perguntas da banca avaliadora.

Ao final da Etapa 1, serão selecionadas até 3 (três) equipes finalistas, conforme avaliação da banca avaliadora, observados os critérios estabelecidos no item 9 deste edital.

ETAPA 2 – Capacitação e Mentorias

Participarão desta etapa as 3 (três) equipes finalistas selecionadas ao final da Etapa 1. Etapa voltada ao amadurecimento técnico e estratégico das soluções selecionadas, com suporte dos Institutos SENAI de Tecnologia, do SENAI Hub e parceiros do ecossistema.

Conteúdos abordados:

- validação da proposta de valor;
- estruturação de modelo de negócio;
- viabilidade técnica e econômica;
- impacto social, ambiental e produtivo;
- propriedade intelectual e escalabilidade;
- comunicação e apresentação de projetos.

Formato:

- mentorias coletivas e/ou individuais;
- workshops temáticos;
- acompanhamento técnico especializado.

Entregáveis da etapa:

- solução tecnicamente aprimorada;
- modelo de negócio estruturado;
- pitch final preparado.

ETAPA 3 – Apresentação Final e Seleção

Etapa de avaliação e reconhecimento das soluções desenvolvidas.

Atividades:

- apresentação das propostas a uma banca técnica;
- avaliação com base em critérios previamente estabelecidos;
- seleção da solução de maior destaque.

6. EIXOS TEMÁTICOS – INDÚSTRIA 5.0

As soluções deverão se enquadrar em pelo menos um dos seguintes eixos:

- automação inteligente e colaborativa;
- inteligência artificial e análise de dados aplicada à indústria;
- digitalização e integração de processos industriais;
- eficiência energética e sustentabilidade;
- segurança, ergonomia e bem-estar no trabalho;

- conectividade, interoperabilidade e sistemas ciberfísicos;
- economia circular e inovação em processos produtivos.

7. INSCRIÇÕES

7.1 Requisitos

- Preenchimento do formulário oficial de inscrição
- Aceite integral dos termos deste edital
- Sobre os equipamentos: Os participantes devem dispor de seus próprios equipamentos (no mínimo, um laptop com conexão wireless) para realização das atividades do hackathon. A responsabilidade pelo transporte e segurança de tais equipamentos, bem como a utilização dos mesmos durante todo evento fica por conta de cada participante. A equipe organizadora do Evento determinará oportunamente a melhor forma de individualizar cada equipamento correspondente ao respectivo participante. Quaisquer normas de segurança ou de identificação de equipamentos deverão ser estritamente seguidas pelos participantes.
- A organização do evento não se responsabiliza por danos, perdas, furtos ou extravios dos equipamentos pessoais utilizados pelos participantes.
- Aceite integral do Edital e do Termo de Adesão do evento.

7.2 Período de inscrição

As inscrições ocorrerão de 01/06/2026 a 15/07/2026, exclusivamente por meio do formulário eletrônico disponível no site da Fieg (<https://www.fieg.com.br/>) (ver item 11).

7.3 Homologação

A homologação restringe-se à verificação do atendimento aos requisitos formais deste edital, podendo a organização indeferir inscrições em caso de inconsistências, informações incompletas ou descumprimento das regras, sem que isso gere direito a recurso ou indenização.

A realização da inscrição não garante participação automática no evento, estando sujeita à validação e homologação pela organização, conforme critérios deste edital e limite de vagas disponíveis.

Caso o número de inscritos exceda o limite estabelecido, poderá ser formada lista de espera.

7.4 Política de rede e segurança

Os participantes terão acesso gratuito à internet durante o Evento, bem como recursos de rede. A equipe disponibilizará oportunamente instruções para o acesso à rede, durante o Evento.

Os participantes deverão utilizar a infraestrutura tecnológica disponibilizada de forma ética e responsável, sendo vedadas práticas que comprometam a segurança da rede, dos sistemas ou dos demais participantes.

7.5 Documentação Necessária

Os participantes deverão preencher integralmente o formulário de inscrição e apresentar documento oficial com foto, podendo a organização solicitar termo de adesão ou documentos complementares.

8. METODOLOGIA

A metodologia adotada prioriza a inovação aberta, o aprendizado prático e a colaboração entre equipes e indústria.

9. AVALIAÇÃO E JULGAMENTO

9.1 Critérios de avaliação

- Aderência ao desafio proposto
- Grau de inovação
- Viabilidade técnica e econômica
- Escalabilidade da solução
- Qualidade da apresentação (pitch)

9.2 Banca avaliadora

A banca será composta por 06 representantes:

- Da indústria e dos sindicatos
- Do CDTI/Fieg
- De parceiros institucionais e técnicos

9.3 Critério de desempate

Em caso de empate, prevalecerá:

- I – Maior nota em “potencial de aplicação industrial”;
- II – maior nota em “grau de inovação”;
- III – decisão da banca avaliadora.

10. PREMIAÇÃO

Após a conclusão da Etapa 3 – Apresentação Final e Seleção, a equipe vencedora poderá ser contemplada com premiações definidas pela organização e parceiros institucionais.

Entre as premiações previstas está:

- Bolsas de estudo em curso de pós-graduação ofertado pela FATESG – Faculdade de Tecnologia SENAI de Goiás, destinadas aos integrantes da equipe vencedora, conforme regulamento e disponibilidade da instituição parceira.
 - a) As bolsas são nominais e intransferíveis, destinadas exclusivamente aos integrantes da equipe vencedora devidamente inscritos no desafio.
 - b) Prazo e Vigência: O período para início da utilização do benefício, bem como o cronograma de matrícula, deverá ser obrigatoriamente conversado e combinado entre os beneficiários e a instituição (FATESG/SENAI), respeitando a disponibilidade de turmas e o calendário acadêmico vigente.
 - c) É de responsabilidade dos vencedores entrar em contato com a secretaria da instituição em até 30 dias após a premiação para iniciar o alinhamento sobre a utilização do benefício.

Os participantes que cumprirem a carga horária mínima definida pela organização poderão receber certificado de participação.

11. CRONOGRAMA

- Lançamento do edital: 29 de maio de 2026
- Período de inscrições: 01 de junho a 15 de julho de 2026
- Realização do Hackathon: 15 de agosto de 2026
- Capacitação e mentorias: agosto a outubro/2026
- Apresentação final: novembro de 2026 (data a definir)

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 Propriedade intelectual

A propriedade intelectual das soluções desenvolvidas pertencerá às equipes, respeitadas informações confidenciais e estratégicas eventualmente compartilhadas pelas indústrias, as quais não poderão ser divulgadas sem autorização expressa.

12.2 Responsabilidades

A organização não se responsabiliza por custos de deslocamento ou hospedagem dos participantes, salvo quando expressamente previsto.

12.3 Casos omissos

Os casos omissos e situações não previstas neste edital serão resolvidos pela organização do Hackathon INDTECHS!

12.4 Cancelamento

A organização reserva-se o direito de alterar datas, etapas ou cancelar o evento por motivo de força maior, mediante comunicação prévia.

12.5 Desclassificação

Poderão ser desclassificadas equipes que:

- descumprirem as regras deste edital;
- apresentarem condutas antiéticas;
- praticarem fraude ou plágio;
- desrespeitarem participantes, mentores, jurados ou organização.

12.6 Código de conduta

Não será tolerado qualquer comportamento discriminatório, assédio ou plágio. A organização reserva-se o direito de desclassificar e retirar do evento qualquer participante que viole os princípios de ética e respeito mútuo.

12.7 LGPD/ Dados pessoais

Os dados pessoais dos participantes serão tratados exclusivamente para fins relacionados à execução, comunicação e divulgação institucional do evento, observadas as disposições da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD.

12.8 Impedimentos

Não poderão participar do Hackathon membros da comissão organizadora, banca avaliadora e mentores diretamente envolvidos no evento, bem como seus parentes até segundo grau.

12.9 Direito de uso de imagem

Os participantes autorizam, de forma gratuita e definitiva, a utilização de sua imagem e voz em fotos e vídeos captados durante o evento para fins de divulgação institucional nos canais da FIEG e parceiros.

Goiânia, 28 de maio de 2026.



LUCIANO LACERDA
Presidente do CDTI